



# DIÁRIO OFICIAL

# PARNAMIRIM

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM3801 – PARNAMIRIM, RN, 21 DE DEZEMBRO DE 2022 – R\$ 0,50

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**GACIV**  
Gabinete Civil

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº. 1313, de 19 de dezembro de 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XII e XIV, da Lei Orgânica do Município, e à vista do resultado apresentado pela Comissão Examinadora para o provimento de cargos do Poder Executivo,

**CONSIDERANDO** que o Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019, teve 4 (quatro) homologações parciais, com agrupamento de cargos conforme especificidades do Edital, nos termos dos Decretos Municipais nº 6.076, de 13 de setembro de 2019; 6.083, de 28 de setembro de 2019; 6.095, de 16 de outubro de 2019 e 6.117, de 20 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** que o item 3.1. do Edital nº 001/2019 prevê que do total de vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providas na forma do Decreto n. 9.508/2018, destinadas aos candidatos PCD, naquilo que for compatível, assegurando-se o mínimo de 01 (uma) vaga, observados a habilitação técnica e outros critérios pertinentes, previstos no edital do concurso público;

**CONSIDERANDO** que o item 3.8 do Edital 001/2019, prevê que a nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência;

**CONSIDERANDO** o item 3.6 do Edital nº 001/2019, que rege o Concurso Público de Provas e Títulos para realização de provas de conhecimentos básicos e específicos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, e de prova de títulos, para os cargos de níveis médio e superior, o candidato com deficiência inscrito para as vagas reservadas, aprovado na Prova Escrita, será convocado para se submeter à perícia realizada por equipe multiprofissional;

**CONSIDERANDO** a nomeação de Equipes Multiprofissionais, para realizar a avaliação prevista no item 3.6 do Edital nº 001/2019, formalizadas por meio das Portarias nº. 1228 e n.º 1229, ambas de 22 de novembro de 2022, DOM3775, de 23/11/2022;

**CONSIDERANDO** a convocação dos candidatos, aos cargos de Técnico de Enfermagem, Enfermeiro, Advogado, Educador Social e Assistente Social, para submeter-se a avaliação pela Equipe Multiprofissional, realizada por meio da Portaria nº. 1230, de 22 de novembro de 2022, DOM3775, de 23 de novembro de 2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. PUBLICAR** o resultado da avaliação realizada pela Equipe Multiprofissional, inerente a verificar a compatibilidade do exercício das funções com as deficiências apresentadas pelos candidatos aos cargos de Técnico de Enfermagem, Enfermeiro, Advogado, Educador Social e Assistente Social, convocados por meio da Portaria nº. 1230, de 22 de novembro de 2022, DOM3775, de 23 de novembro de 2022:

#### Cargo: Advogado

ORDEM	NOME	COMPARECIMENTO	PARECER
1	FRANCISCO JOSÉ ALVES PESSÔA NETO	AUSENTE	-

#### Cargo: Assistente Social

ORDEM	NOME	COMPARECIMENTO	PARECER
1	JORIO NOVAIS CORTE NETO	AUSENTE	-

#### Cargo: Educador Social

ORDEM	NOME	COMPARECIMENTO	PARECER
1	JACQUELINE VIEIRA FIGUEIREDO DOS SANTOS	AUSENTE	-

XI. controlar, quando for o caso, o estado dos equipamentos e o estoque de materiais destinados à execução do contrato, inclusive os de reposição;

XII. sugerir ao gestor do contrato medidas com vistas à redução dos gastos e à racionalização dos serviços;

XIII. manter controle dos gastos realizados e do saldo da nota de empenho;

XIV. conferir os valores unitários e globais constantes dos documentos fiscais com os bens ou serviços entregues e com os termos do contrato, atestar serviços e fornecimentos, após aferição de sua conformidade, e certificar, quando cabível, o recebimento provisório do objeto contratado;

XV. manter registro de ocorrência no processo de acompanhamento da contratação;

XVI. pronunciar-se quanto à conveniência ou não da renovação, se permitida, com as justificativas necessárias;

XVII. subsidiar de informações o gestor do contrato, periodicamente, para que este monitore e avalie o desempenho dos fornecedores;

XVIII. manter seu substituto constantemente atualizado sobre a fiscalização da execução do contrato.

Art. 3º. Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- a) Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- b) Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- c) Possuir condição que enseje conflito de interesses que importe em óbice à designação como Gestor de Contrato.

Art. 4º. A atribuição do Fiscal do Contrato não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 5º. Na ausência justificada do Fiscal do Contrato, o servidor JANILSON BONIFACIO DAMASCENO, Matrícula 7761, atuará como Fiscal Substituto.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN.

Publique-se.

**Albert Josué Neto**

Secretário Municipal de Obras públicas e Saneamento - SEMOP

## AVISOS

### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

#### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

O Município de Parnamirim-RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva das instalações hidráulicas, elétricas, instalação de pontos de

telefonia, pontos de lógica e de elementos da construção civil com fornecimento de mão de obra e de insumos, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços para atender a rede de imóveis, próprios e alugados que compõem a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parnamirim/RN. A sessão de disputa fica marcada para o dia **04 de janeiro de 2022, às 09h00min**, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br) com nº de identificação: **979589**. Informações através do PARNAMIRIM DIGITAL.

Parnamirim/RN, 20 de dezembro de 2022.

Ayla de Fátima C. da S. Patricio

Pregoeira/SEMOP

**SEARH**  
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

## AVISOS

### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

#### AVISO DE LICITAÇÃO PARCIALMENTE EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

O Município de Parnamirim/RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para participação parcialmente exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, cujo objeto é a aquisição de material para o Arquivo Geral do Município de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - SEARH, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. A sessão de disputa será no dia **09 de janeiro de 2023, às 10:00 horas, horário de Brasília**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br), com nº de identificação: 979512. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail [cplsearh2022@gmail.com](mailto:cplsearh2022@gmail.com).

Parnamirim/RN, 20 de dezembro de 2022.

**Mariana Guerreiro Fonsêca**

Pregoeira/SEARH

#### **PESQUISA MERCADOLÓGICA** **COMISSÃO ORÇAMENTISTA PERMANENTE – SEARH**

**1º chamada** – A Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEARH, situada na rua Altino Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, através da Comissão Orçamentista Permanente, instituída pelo Decreto nº 5.835, de 23 de março de 2017, torna pública a realização da **cotação de preços**, para a aquisição de adesivos confeccionados de cadastro e vistoria veicular 2023, visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana - SESDEM. Processo Administrativo: 38.716/2022.

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-